

**DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO**

**6021.2016/0001291-5 - DEMAP - DESPACHO:** Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação contida no documento nº 023752870, RATIFICO o ateste da prestação dos serviços, lançado pelo procurador oficiente no documento nº 020919837 e, diante da reserva efetuada (documento nº 021018679), à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, na Portaria Conjunta 01/15-SNJ/PGM, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 1/2017-PGM/CGGM de 20/04/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.8.17.3.3.9 0.36.00.00 do orçamento vigente, e o pagamento do Sr. Alfredo Galante Alencar Aranha, arquiteto credenciado nos termos do Edital nº 01/PGM/2014, CAU nº A16792-4, inscrito no CPF sob o nº 092.269.538-56, por meio de depósito na conta corrente do Banco do Brasil indicada no documento nº 023752413, conforme cláusula 2.5 do documento nº 1682329, diante da devida prestação dos serviços de assistente técnico da Municipalidade de São Paulo nos autos do processo judicial nº autos da ação nº 1004570-28.2015.8.26.0053, em trâmite perante o Juízo na 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital, decorrentes do Contrato nº 31/2016-JUD (1682329). São Paulo, 4 de dezembro de 2019. CAYO CÉSAR CARLUCCI COELHO - Procurador Diretor – DEMAP - OAB/SP nº 168.127

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-224**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL**  
ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SUVIVS-CS  
2015-0.272.388-0 PANIFICADORA E CONFEITARIA  
POVOA LTDA-ME  
DOCUMENTAL  
PROCESSO PAGINADO CORRETAMENTE COM 54 FOLHAS

**PROCESSO: 6018.2019/0076511-4**  
**PORTARIA Nº 1199/2019-SMS.G/COVISA**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento do art. 101, § 3º do Código Sanitário Municipal, Lei Municipal nº 13.725, de 09/01/04 regulamentada pelo art. 5º do Decreto 50.079, de 07/10/08  
**RESOLVE**  
I - Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes AUTORIDADES SANITÁRIAS, abaixo relacionadas, as quais passarão a compor a equipe de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde — SMS / PMSP, no período de 30/10/2019 a 23/03/2020.

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE — COVISA**  
Nome Reg. Func./RG  
Werner Santos Garcia 806.937.9-1

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE — CRS UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UVIS**  
Nome Reg. Func./RG  
Eliane Monteiro Bittencourt 595.370.7-2  
Lucilene Tamagnini 811.519.2-1  
Sandra Aparecida Janini 819.188.3-1  
Viviane Arruda do Vai RG 77474193

II - Delegar ao Coordenador de Vigilância em Saúde a competência para o credenciamento de autoridades sanitárias prevista no art. 5º do Decreto nº 50.079/2008.

**PROCESSO: 6018.2017/0020659-6**  
**PORTARIA Nº 1338/2019-SMS.G**

TÍTULO: COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CEEP/ SMS / CRS-CENTRO  
Em conformidade ao Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde - CRS-CENTRO:

- Ficam instituídas as Comissões Especiais de Estágio Probatório - CEEP, formadas pelos membros:
- ANALISTAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM
- SERVIDOR RF VINC. CARGO
- AMARA LOUSIENE SALES PATRICIO 6410065 1 ANS-ENFERMAGEM
- ANDREA PAULA PITTA 7943831 1 ANS- ENFERMAGEM
- ANGELA MARIA ROMERO THOMAS ZOPETTI 5162661 3 ANS - ENFERMAGEM
- ANALISTAS DE SAÚDE - MÉDICO
- SERVIDOR RF VINC. CARGO
- IVALDO CARNEIRO JÚNIOR 6404731 1 ANSM - MÉDICO
- CELINA LEME WALTHER 6061818 1 ANSM - MÉDICO
- ANTONIO CARLOS BARBOSA CINTRA DE SOUZA 5742706 1 ANSM - MÉDICA
- ANALISTAS DE SAÚDE - PSICOLOGIA
- SERVIDOR RF VINC. CARGO
- SALETE MONTEIRO AMADOR 7297050 1 ANS - PSICOLOGIA
- MÁRCIA VALERIA PEREIRA 6046754 1 ANS - PSICOLOGIA
- LISETE LAGE CRUZ 6450296 3 3 ANSM - MÉDICO
- ASSISTENTES DE SAÚDE - EFERMAGEM
- SERVIDOR RF VINC. CARGO
- MARIA LUIZA ZANQUETA 1376586 1 AS - ENFERMAGEM
- JOSÉ RENALDO DE ALMEIDA NETO 7835884 1 AS - ENFERMAGEM
- FABIO DA SILVA MAGALHAES 7351852 1 AS - ENFERMAGEM
- ANALISTAS DE SAÚDE - MÉDICO VETERINÁRIO
- SERVIDOR RF VINC. CARGO
- MARCELO DE LUCA PENHA 7542771 1 ANS - MEDICINA VETERINÁRIA
- EDNA SHIZUE MAJIMA 6968139 5 ANS - MEDICINA VE-TERINÁRIA
- LUIS FERNANDO MICHELLETI GOMES 8063826 1 ANS - MEDICINA VETERINÁRIA

Fica revogada a Portaria nº 633/SMS.G/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 13 de Junho de 2019, páginas 47.  
Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PROCESSO: 6018.2019/0074902-0**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I. À vista do contido no presente processo administrativo, do parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, pela competência a mim conferida por Lei, a celebração do Termo de Fomento, pelo período de 24 meses, contados da assinatura do seu termo, com a entidade VIRAÇÃO EDUCOMUNICAÇÃO, CNPJ 11.228.471/0001-78, para execução do projeto aprovado no Chamamento Público 001/SMS/2019, realizado pelo Programa Municipal DST/AIDS – Processo nº 6018.2019/0037142-6, conforme despacho homologatório publicado no DOC/SP de 22/10/2019 (SEI 022484825), para financiamento de Projetos de Ação Comunitária, segundo as diretrizes do processo de descentralização de recursos financeiros, instituído nos termos das Portarias GM/MS n.º 1378/2013, 3276/13, 43/2017 e 3992/2017.

II. As despesas decorrentes deste Convênio serão financiadas com recursos provenientes do Ministério da Saúde e possuem valor total estimado de R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.304.3003.2.523 – 3.3.50.39.00.02, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

III. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste, ficando a área técnica responsável pela fiscalização.

**PROCESSO: 6018.2019/0009203-9**

**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no Decreto nº 43.233/2003, resolve:

CONCEDER à comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria nº 1.198/2019-SMS-G, a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos referentes ao processo administrativo nº 6018.2019/0009203-9.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**P.A. SEI 6018.2017/0000088-2** - I. À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO**, excepcionalmente, considerando a essencialidade do objeto da prestação, que não pode sofrer solução de continuidade, o aditamento do **Termo de Contrato nº10/CRS-SE/2015**, mantido entre a Municipalidade, através desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e a empresa **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DI NATALE EIRELI EPP, CNPJ 01.208. 269/0001-20**, cujo objeto é a execução de serviços de farmácia homeopática aviamento de receitas homeopáticas de pacientes atendidos em unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, para sua prorrogação pelo **prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2020**, pelo valor mensal estimado de R\$ 33.561,78 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), onerando-se a dotação orçamentária com transferêncianº **84.10.10.303.3003.2.519.3.90.39.00.02**.

II. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor correspondente à despesa;

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE**

**6018.2017/0004919-9** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2020 à 20/11/2020, no valor de R\$ 17.612,80 (dezesete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), e de R\$ 4.831,47 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), reajuste, em favor da empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, referente à prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T. na Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.020.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**DESPACHO**

**I – 2015-0.229.389-3** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, REVOGO a despesa à título de investimento das novas ações no valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) referente ao disposto no r. despacho autorizatário (fls. 3891 – Volume 13), devidamente publicado em 22/11/2018 às páginas 26, reti ratificado (fls. 3920 – Volume 13), em razão do detalhamento das despesas à título de custeio e as novas ações com despesas de custeio e investimento, publicado 11/12/2018 às páginas 24, para excluir o valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), em atenção a celebração do Termo Aditivo nº 009/2018 do Contrato de Gestão nº R022/2016 (fls. 4038/4040 – Volume 14) e AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 023/2019-CRSo ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, e a utilização do saldo de rendimento do Contrato de Gestão nº R022/2016 – NTCSS/SMS, no valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) para a execução de serviços de obras e adequação física no imóvel localizado à Rua Morichigui Akagui, nº 77 - Butantã, onde se encontra instalado o CAPS AD III Butantã, pertencente a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**

**DESPACHO**

**Processo nº. 6018.2019/0069618-0**  
À vista dos elementos contidos no presente administrativo nº. Processo nº. 2014-0.035.603-9 e sei 6018.2019/0069618-0, especialmente sei 023667245, e ainda, a Portaria nº 1046/2019-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS, I - **AUTORIZO** o Termo de Aditamento visando a implantação das Unidades SRT II Capela do Socorro III, SRT II Grajaú I, no valor de R\$ 240.380,16 (Duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos) a título de custeio, e o valor de R\$ 91.362,04 (Noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) a título de investimento para equipamentos, conforme cronograma.  
II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho no valor correspondente a este exercício financeiro que onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.25 20.4.4.50.52.00.03.

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº6018.2019/0080102-1**  
I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria Nº 727/2018-SMS.G, APROVO o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019-CRS/SUL, para a Aquisição de Mobiliário, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, AUTORIZO a abertura do certame no dia 18/12/2019 – às 11:00 horas.  
II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 064/2019-CRS/SUL, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.20190080102-1.

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Do Processo nº 6018.2019/0073315-8  
I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria Nº 727/2018-SMS.G, APROVO o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019-CRS/SUL, para a Aquisição de Nasofibroscópio e Fonte de luz, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, AUTORIZO a abertura do certame no dia 19/12/2019 – às 11:00 horas.  
II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 064/2019-CRS/SUL, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2019/0073315-8

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO**

**PORTARIA Nº 035/2019 HMAZ**  
O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaiio, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Lei 13.325, de 08 de Fevereiro de 2002, e alterações citadas na Lei nº 13.716 de 07/01/2004 regulamentada pelo Decreto 44.658 de 23/04/2004;CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução 08/04 e sua nova redação ao inciso VI conforme Resolução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, Resolução 453 do Conselho Nacional de 10/05/12 e CONSIDERANDO o Decreto 56.021 de 31/03/15 que regulamenta a Lei 15.946 de 23/12/13.  
**RESOLVE:**

I – ALTERAR a composição do CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO, biênio 2018-2020;

- II – O Colegiado passa a ter a seguinte composição:
- Representantes dos usuários – Membros Titulares**
- Flávio Rocha Cardoso RG. 10.368.507-8
- Hudson Braga Romcy RG. 5.982.626-5
- Lúcia de Fátima Santos Malta RG. 9.623.413
- Marcos Antônio Ferreira da Silva RG. 13.963.675-4
- Maria Adenilda Mastelaro RG. 4.778.888-4
- Maria Aparecida Gomes Machado RG. 4.618.586-0
- Roberto Delgado de Carvalho RG. 10.469.159-1
- Tadeo da Silva RG. 3.505.317-3
- Representantes dos usuários – Membros Suplentes**
- Elias Justino da Costa RG. 16.133.469-6
- Enedina Domingos Andriça RG. 11.488.746
- Geli Maria Moreira de Araújo RG. 5.330.925-X
- Lidimar Barbosa da Silva RG. 6.051.229-5
- Rosemeire Firmino RG. 18.418.702-3

- Representantes dos trabalhadores – Membros Titulares**
- Desire Gislaine Caristo RF. 662.356.5/3
- Eric Celeghini RF. 830.823.3/1
- Sérgio Grizostino RF. 614.665.1/2
- Adriana Santana dos Santos Flores RF. 829.057.1/1
- Representantes dos trabalhadores – Membros Suplentes**
- Rita de Cássia Barelli Souto RF. 834.282.2/1
- Representantes da gestão – Membros Titulares**
- Wagner da Cruz Arneiro RF. 616.804.3/1
- Douglas Bispo da Silva RF. 830.530.7/1
- Katy Raquel de Oliveira RF. 832.172.8/1
- Daniela Aparecida Elias Queiroz RG. 22.190.140-1
- Representantes da gestão – Membros Suplentes**
- Paulo César Pinto Mouassab RF. 613.583.8/1
- Camila Araújo Lima RF. 829.799.1/1
- Daniella Marques de Oliveira Barros RF. 830.592.7/1
- Leticia Vanessa Rossi Frontoura RG. 35.679.814-8
- III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO**

**PORTARIA Nº 036/2019 HMAZ**  
O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaiio, Dr. Wagner da Cruz Arneiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
I – ALTERAR a composição do NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS, constituída através da Portaria Nº 039/2017 – HMAZ e alterada pelas Portarias nº 016/2018 e 010/2019, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:

- MEMBROS**
- Ana Carolina de Azevedo Pardini – RG 34.117.885-8 – Enfermeira/AMA
- Ana Claudia Zanini Palaria – RF. 829.518.2/1 – Farmacêutica Aparecida de Fátima Prado Goubeti – RF. 829.851.3/1 – AGPP
- Dinelma Aparecida de Castro Amado – RF. 830.468.8/1 – Enfermeira
- Katia Carvalho Salles – RG 27.936.530-5 – Assistente Social/AMA
- Lucicleia de Souza Lopes – RF. 832.356.9/1 – Psicóloga
- Márcia Regina Prado Parro – RF. 832.597.9/1 – Enfermeira
- Marlene Martinez – RF. 833.269.0/1 – Assistente Social
- Masami Sato – RF. 632.603.0/1 – Diretor Clínico
- II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO**

**PORTARIA Nº 033/2019 – DIRETORIA TÉCNICA – HMAZ**  
O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaiio, Dr. Wagner da Cruz Arneiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- RESOLVE:**
- I – ALTERAR a composição da COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES, constituída através da Portaria nº 011/2018 e alterada pelas Portarias nº 024/2018 e 011/2019, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:
- MEMBROS**
- Ana Paula Valério – RF. 829.429.1/1 – Técnica de Segurança do Trabalho
- Claudevan da Silva Pereira – RF. 829.959.5/1 – Técnico de Segurança do Trabalho
- Douglas Bispo da Silva – RF. 830.530.7/1 – Diretor Administrativo
- Katy Raquel de Oliveira – RF. 832.172.8/1 – Gerente de Enfermagem
- Márcia Regina Prado Parro – RF. 832.597.9/1 – Enfermeira
- Maria das Graças Pereira de Omena – RF. 565.262.6/3 – Enfermeira
- Masami Sato – RF. 632.603.0/1 – Diretor Clínico
- Rita de Cássia Barelli Souto – RF. 834.282.2/1 – Encarregado de Equipe II
- SECRETÁRIA**
- Elisabeth Aparecida dos Santos – RF. 830.947.7/1 – AGPP
- II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO**

**PORTARIA Nº 032/2019 HMAZ**  
O Diretor Técnico do Hospital Mun. Dr. Alexandre Zaiio, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

- I – ALTERAR a composição do NÚCLEO INTERNO DE REGULACÃO, constituída através da Portaria nº 011/2018 e alterada pelas Portarias nº 024/2018 e 011/2019, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:
- MEMBROS:**
- Edilaine dos Santos Devienne – RF. 830.629.0/1 – AGPP
- Eliete Pereira De Abreu – RF. 830.874.8/1 – AGPP
- Marcela de Aquino Silva Oliveira – RF. 832.740.8/1 – Enfermeira
- Marco Aurélio Almeida Altieri – RF. 578.348.8/2 – Médico
- Olga Maria Isaac Salvador – RF. 833.788.8/1 – AGPP
- Paula Aparecida Pereira – RF. 833.627.0/1 – AGPP
- Regiane Spielmann – RF. 833.996.1/1 – AGPP
- Roberto Eizi Nascimento Noguei – RF. 744.601.2/1 – Médico
- Rosana Aparecida De Sousa – RF. 511.967.7/4 – AGPP
- II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO**

**PORTARIA Nº 034/2019 HMAZ**  
O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaiio, Dr. Wagner da Cruz Arneiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

- I – ALTERAR a composição da COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, constituída através da Portaria nº 006/2018 e alterada pelas Portarias nº 026/2018, 037/2018 e 004/2019, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:
- PRESIDENTE**
- Robert Fabian Crespo Rosas – RF. 785.261.4/2 – Médico
- VICE-PRESIDENTE**
- Márcia Regina Prado Parro – RF. 832.597.9/1 – Enfermeira
- SECRETÁRIA**
- Miriam da Silveira Faveron – RF. 636.150.1/1 – AGPP
- MEMBROS CONSULTORES**
- Ana Claudia Zanini Palaria – RF. 829.518.2/1 – Farmacêutica
- Anastácio Glaudson Farias Melo – RF. 829.440.2/1 – Enfermeiro
- Camila Araújo Lima – RF. 829.799.1/1 – AGPP
- Douglas Bispo da Silva – RF. 830.530.7/1 – Diretor Administrativo
- Katy Raquel de Oliveira – RF. 832.172.8/1 – Gerente de Enfermagem
- Maria Isabel Medeiros Vicente Rodrigues – RF. 832.993.1/1 – Nutricionista
- Rodrigo Fernandes Nissi da Silva – RF. 834.077.3/1 – AGPP
- Sara Michelle Brandão Matsuno – RF. 834.426.4/1 – Coordenadora de UATA
- Wagner da Cruz Arneiro – RF. 616.804.3/1 – Diretor de Departamento Técnico
- II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO**

**PORTARIA Nº 031/2019 HMAZ**  
O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaiio, Dr. Wagner da Cruz Arneiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

- I – ALTERAR a composição da COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS), constituída através da Portaria nº 015/2018 e alterada pelas Portarias nº 013/2019, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:
- PRESIDENTE**
- Márcia Regina Prado Parro – RF. 832.597.9/1 – Enfermeira
- SECRETÁRIA**
- Elisabeth Aparecida dos Santos – RF. 830.947.7/1 – AGPP
- MEMBROS**
- Ana Paula Valério – RF. 829.429.1/1 – Técnica de Segurança do Trabalho
- Anastácio Glaudson Farias Melo – RF. 829.440.2/1 – Enfermeiro
- Antônio Carlos Batista – RF. 829.272.8/1 – Enfermeiro
- Camila Araújo Lima – RF. 829.799.1/1 – AGPP
- Claudevan da Silva Pereira – RF. 829.959.5/1 – Técnico de Segurança do Trabalho
- Douglas Bispo da Silva – RF. 830.530.7/1 – Diretor Administrativo
- Jéssica dos Santos Sanches – RG. 43.266.744-1 – Bióloga
- COLSAN
- Katy Raquel de Oliveira – RF. 832.172.8/1 – Gerente de Enfermagem
- Maria Isabel Medeiros Vicente Rodrigues – RF. 832.993.1/1 – Nutricionista
- Mariana Donatha Soares – RF. 833.585.1/1 – Farmacêutica
- Masami Sato – RF. 632.603.0/1 – Diretor Clínico
- Robert Fabian Crespo Rosas – RF. 785.261.4/2 – Médico
- Rodrigo Fernandes Nissi da Silva – RF. 834.077.3/1 – AGPP
- Rosa Akahoshi – RF. 647.637.6/1 – Médica
- Wagner da Cruz Arneiro – RF. 616.804.3/1 – Diretor de Departamento Técnico
- II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**DESPACHO**  
**PROCESSO Nº 6110.2019/0012846-7**

I – À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0012846-7em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, que acolho com razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo para a conclusão da presente averiguação preliminar por mais 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente Despacho.

**DESPACHO**  
**PROCESSO Nº 6110.2019/0004709-2**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6110.2019/0004709-2, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, da Autarquia Hospitalar Municipal, tomo como razão de decidir DETERMINO:  
II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;  
III – O ENCAMINHAMENTO à PROCED para instauração de PROCESSO SUMÁRIO, nos termos dos artigos 114 e seguintes do Decreto Municipal 43.233/2003, em face do servidor Sr. Ednilson Baptista de Carvalho – RF 830.042.1/1 – AS – Enfermeiro, lotado no Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, pelas proporções das ausências e faltas injustificadas, caracterizando sua inassiduidade, conforme parágrafo único do artigo 133 do Decreto Municipal 43.233/2003